**ESTADO NUTRICIONAL DE ADULTOS ATENDIDOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR-MANGABEIRA BAHIA**

Carvalho, Ananda Peixoto Costa ¹

Nunes, Luana Dos Santos 2

Carvalho, Antônia Sílvia Souza 3

Carvalho, Bruna Silva De 4

Rosário, Gabriele Lopes Do 5

Trapp, Heloísa Mello 6

RESUMO: Mudanças socioeconômicas no Brasil resultaram em uma transição epidemiológica e nutricional observadas no decorrer das últimas décadas. Chama a atenção, o marcante aumento na prevalência de sobrepeso e obesidade, sendo associado a uma alta incidência de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), a citar o Diabetes mellitus (DM), Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Doenças Cardiovasculares e Cânceres, reforçando a necessidade de conhecer o perfil nutricional e a real situação de saúde da população brasileira. A avaliação e o monitoramento da situação alimentar e nutricional no país são diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), a qual deve ser realizada através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). O SISVAN Web é um sistema informatizado, tendo como finalidade monitorar o padrão alimentar e o estado nutricional dos indivíduos atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O sistema disponibiliza online dados sobre o consumo alimentar e o estado nutricional da população, podendo gerar relatórios públicos com as informações, estando acessível para os profissionais de saúde, bem como para qualquer indivíduo que deseje o acesso aos dados consolidados. Assim, este estudo teve por objetivo analisar o estado nutricional de adultos em Unidades de Saúde da Família (USFs) do município de Governador-Mangabeira, no Recôncavo da Bahia. Para tanto, realizou-se um estudo transversal descritivo, longitudinal, analisando dados secundários da plataforma online do SISVAN, referentes ao estado nutricional de adultos, no período de 2018 a 2022. Observou-se que o excesso de peso ao longo desses anos foi a categoria mais prevalente em todos os cincos anos analisados (média de 49,18%), uma vez que segundo o SISVAN é considerado excesso de peso a soma das categorias sobrepeso, obesidade I, obesidade II e obesidade III. A eutrofia foi a segunda categoria mais prevalente (média de 23,50%). Quando considerada as categorias de obesidade (I, II e III) observou-se maior prevalência de indivíduos acometidos pela obesidade grau I (média de 14,73%). Conclui-se que é de fundamental importância a atuação do nutricionista nas USFs, auxiliando na promoção, prevenção e recuperação da saúde dos indivíduos, foi possível ser observado que houve uma prevalência no excesso de peso entre os anos analisados. E, tendo conhecimento que o excesso de peso vem aumentado consideravelmente em todo território nacional e constitui-se em fator de risco para o desenvolvimento e/ou agravamento de diversas DCNT, torna-se imprescindível o desenvolvimento de políticas e ações ou aprimoramento das mesmas voltadas para o controle do sobrepeso e obesidade.

**Palavras-Chave:**Estado Nutricional, SISVAN, Governador-Mangabeira

**E-mail do autor principal:**[anandapccarvalho@gmail.com](mailto:anandapccarvalho@gmail.com)

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Vigitel**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no distrito federal em 2019. vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2019. 2019. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2019_vigilancia_fatores_risco.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2023.BRASIL.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 710, de 10 de junho de 1999. Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição-PNAN e dá outras providências**. Diário Oficial da União 1999; 11 jun.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. **Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 3. Brasil M da S. Manual operacional para uso do sistema de vigilância alimentar e nutricional. 2017;39.

SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISVAN: **Uma visão ampliada**. Brasília, DF : Ministério da Saúde, 2006. 4. BRASIL.

¹ Pós Graduada em Nutrição Estética e Funcional, Faculdade Roraimense De Ensino Superior, Boa Vista-RR, <anandapccarvalho@gmail.com>

² Residente em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Santo Antônio de Jesus- BA, [luana.nunes31@hotmail.com](mailto:luana.nunes31@hotmail.com)

3 Nutricionista Clínica, Centro Universitário Inta – Sobral- CE, <asilviabutri@gmail.com>

4 Graduada em Nutrição, Universidade Salvador, Salvador-BA, [carvalho.bruna@outlook.com](mailto:carvalho.bruna@outlook.com)

5 Graduada emBiomedicina, Instituto Esperança de Ensino Superior, Santarém – Pará [gabriele.l.rosarioo@gmail.com](mailto:gabriele.l.rosarioo@gmail.com)

6 Graduada em Medicina, Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, [heloisa.trapp@gmail.com](mailto:heloisa.trapp@gmail.com)